

**SEGUNDO TERMO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO VINCULADO AO CONTRATO DE GESTÃO  
COMPARTILHADA Nº 001/2016**

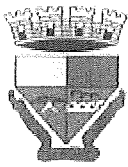
Segundo Termo Aditivo ao Termo de Ajustamento Financeiro nº.01/2016/FMS, vinculado ao Contrato de Gestão Compartilhada nº 001/2016, firmado entre o Município de Sapucaia do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a Fundação de Saúde Sapucaia do Sul, em 21 de setembro de 2016.

O **MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 88.185.020/0001-25, com sede na Av. Leônidas de Souza, nº 1289, Bairro Santa Catarina, Sapucaia do Sul/RS, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Luis Rogério Link, inscrito no CPF sob o nº 408.155.280-00, no exercício de seu mandato eletivo, e pelo Senhor Secretário Municipal da Saúde, Neio Lúcio Fraga Pereira, inscrito no CPF sob o nº 238.876.720-20, com endereço da Secretaria Municipal Saúde sito na Rua São Cristóvão, nº 34, Bairro Freitas, Sapucaia do Sul/RS, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE SAPUCAIA DO SUL**, com nome fantasia FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS, inscrita no CNPJ/MF nº 13.183.513/0001-27, com sede na Rua Pinheiro Machado, nº 331, bairro Diehl, Município de Sapucaia do Sul/RS, representada por Juarez Wolf Verba, Diretor Geral, inscrito no CPF nº 183.470.880-04, e Leandro Pires Barcellos, Diretor Administrativo e Financeiro, inscrito no CPF nº 736.761.010-49, doravante denominada simplesmente **FUNDAÇÃO**, com fundamento na Lei Municipal nº 3224/2010, alterada e republicada pela Lei Municipal nº 3684/2015, ambas de Sapucaia do Sul, resolvem, de comum acordo, celebrar o **SEGUNDO TERMO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO AO CONTRATO DE GESTÃO COMPARTILHADA Nº 001/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O **MUNICÍPIO** e a **FUNDAÇÃO** aditam a cláusula quarta do Termo de Ajustamento Financeiro firmado em 21/09/2016, para fazer constar que o novo valor mensal integralizado do contrato de gestão compartilhada nº 001/2016 passa a ser de R\$ 7.265.794,72 (sete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos), conforme valores discriminados das unidades do **MUNICÍPIO** geridas pela **FUNDAÇÃO**:

UNIDADE	ANEXO NO CONTRATO DE GESTÃO COMPARTILHADA	VALOR MENSAL
HMGV	ANEXO I	R\$ 5.594.303,09
SAMU	ANEXO II	R\$ 270.000,00
UPA	ANEXO III	R\$ 877.437,28
AMBULATÓRIO ESPECIALIDADES	ANEXO IV	R\$ 295.981,02
CLISAM	ANEXO V	R\$ 54.197,63
ASSESSORIA TÉCNICA DE GESTÃO EM SAÚDE	ANEXO VI	R\$ 173.875,70
	<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>R\$ 7.265.794,72</b>


**CLÁUSULA SEGUNDA** - As despesas decorrentes da gestão da CLISAM e da ASSESSORIA TÉCNICA DE GESTÃO EM SAÚDE correrão por conta do recurso 3.3.9.0.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – 32009, recurso 4590 – incentivo Gestão Plena, Média e Alta Complexidade, SIA-SUS.




**CLÁUSULA TERCEIRA** - As demais cláusulas do Termo de Ajustamento Financeiro permanecem inalteradas.


**CLÁUSULA QUARTA**- E, por estarem as justas e acordadas, firmam o presente Aditivo ao Termo de Ajustamento Financeiro em 02 (duas) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sapucaia do Sul, 13 de Junho de 2017.

  
**Luis Rogério Link,**  
Prefeito Municipal,  
Sapucaia do Sul  
MUNICÍPIO

  
**Neló Lúcio Pereira,**  
Secretário Municipal da Saúde,  
Sapucaia do Sul  
MUNICÍPIO

  
**Juarez Wolf Verba,**  
Diretor-Geral,  
Fundação de Saúde Sapucaia do Sul,  
FUNDAÇÃO

  
**Leandro Pires Barcellos,**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Fundação de Saúde Sapucaia do Sul,  
FUNDAÇÃO

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_  
Documento: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
Documento: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_